

À COMISSÃO

AUTORIZADO

01/01/24

Marconi Silva Sousa  
Diretor Regional



DATA	NÚMERO
31/01/2024	061

### ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

REQUISITANTE DR	OBJETO: SELECIONAR E CADASTRAR INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS PARA A ATUAÇÃO CONJUNTA COM O SESC BA VISANDO O ALCANCE DAS FINALIDADES E OBJETIVOS DO SESC MESA BRASIL BAHIA.
--------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

INSTITUIÇÕES	SITUAÇÃO
259. Instituto de Ensino Villa Verde 260. Associação Creche Escola Estudo e Fantasia 261. Associação de Educação e Cidadania Crescer Melhor	HABILITADA

### DESPACHOS E INFORMAÇÕES

No dia trinta e um de janeiro de dois mil e vinte e quatro, a Comissão de Credenciamento, designada através da Portaria nº 5417, de 25/05/2023, reuniu-se na Sede do Sesc Mesa Brasil, situado na Avenida Jequitáia, nº132, Água de Meninos, Salvador- BA, para abertura do envelope para conferir e examinar os documentos, referentes ao credenciamento em epígrafe. Foi dada continuidade a abertura constatando-se que cinco instituições atenderam ao chamado entregando o seu envelope de "Habilitação" entre os dias 22.01.2024 e 31.01.2024, pelos meios estabelecidos no subitem 5.1 do edital. Ao analisar os documentos apresentados a Comissão de Credenciamento, o colegiado analisou os documentos apresentados e **decidiu por HABILITAR: Instituto de Ensino Villa Verde, Associação Creche Escola Estudo e Fantasia e Associação de Educação e Cidadania Crescer Melhor** por atender a todas as exigências do Edital. Segue abaixo a classificação das instituições habilitadas:

INSTITUIÇÃO HABILITADA	CLASSIFICAÇÃO
Instituto de Ensino Villa Verde	259 °
Associação Creche Escola Estudo e Fantasia	260 °
Associação de Educação e Cidadania Crescer Melhor	261°

Handwritten initials and signatures.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, na qual a Ata será submetida para deferimento ou indeferimento da Autoridade Competente. Ressalta-se que após o deferimento ou indeferimento da Autoridade Competente, será divulgada a relação dos credenciados através dos meios estabelecidos no Edital, e obedecerá aos prazos recursais previstos no Edital.

### Comissão de Credenciamento

*Renata Araújo Espinheira*  
Renata Araújo Espinheira  
**Presidente**

*Grace Amorim Pereira*  
Grace Amorim Pereira  
**Membro**